



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Quinta-feira, 07 de julho de 2022

Ano VI | Edição nº 1235

Página 1 de 9

58º Festival do Folclore de Olímpia lança cartaz oficial do evento e divulga preparativos da edição presencial



A Estância Turística de Olímpia, Capital Nacional do Folclore, entra, a partir desta quarta-feira (06), na contagem regressiva para o 58º Festival do Folclore, que, após dois anos, voltará a ser presencial, de 06 a 14 de agosto de 2022, no Recinto do Folclore.

Assim, faltando um mês para o evento, considerado um dos maiores e mais importantes de preservação da cultura popular brasileira, a Comissão Executiva Organizadora lançou, nesta manhã, o Cartaz Oficial da edição deste ano.

Em cerimônia realizada no Museu de História e Folclore "Maria Olímpia", foi apresentado o material institucional que traz como elemento principal uma imagem ilustrativa da Associação Folclórica Boi de Mamão do Pantanal, de Florianópolis – Santa Catarina, grupo homenageado desta edição. Antes do lançamento oficial, os alunos da EMEB Joaquim Miguel dos Santos fizeram uma apresentação do espetáculo "Boi de Mamão", em referência ao grupo homenageado.

Com mais de 50 anos de história, o grupo é considerado um dos mais antigos da capital catarinense, com uma apresentação que conta a tradicional história da morte e ressurreição do boi, um clássico da cultura de Santa Catarina, com personagens como a cabra, a bernúncia, o bode e a maricota, interpretando um espetáculo que interage com todas as idades. O cartaz traz ainda símbolos da flor Dália, em referência ao Jubileu celebrado neste ano, conforme o legado deixado pelo idealizador do festival, Professor José Sant'anna.

Em nove dias de festa, a organização do festival tem a expectativa de atrair um público de mais de 150 mil pessoas, para o Recinto do Folclore, superando a última edição presencial. A festa reúne, há quase 60 anos ininterruptos, grupos e manifestações folclóricas de diversos estados do país e, em 2022, contará com a participação de cerca de 50 grupos de mais de 15 Estados, de todas as regiões brasileiras.

As novidades foram divulgadas pela secretária de Turismo e Cultura e presidente da Comissão Organizadora, Priscila Foresti, que falou também sobre

a organização da festa. "Hoje, estamos a 1 mês do festival. Essa festa que, assim como o Boi de Mamão, representa o renascimento, após dois anos sem o festival presencial. Agradeço ao prefeito pela confiança em nossa equipe, com o olhar visionário e sensível à importância da cultura em nosso município, que tem feito com que a cidade se aproprie de tudo que tem sido realizado nesse setor. Como dizia o Professor Sant'anna, o folclore é uma festa do povo, de todos e, desde o início da retomada dessa edição, temos contado com os esforços e o envolvimento natural de todas as secretarias e colaboradores para que a nossa festa tão grandiosa aconteça. Serão pelo menos 50 grupos folclóricos, cerca de 1.200 dançarinos e 10 mil refeições servidas. A largada está dada e a alma do festival vai nascer a cada dia para difundir a importância da cultura popular brasileira", declarou a secretária.

Também presente no lançamento, o prefeito Fernando Cunha falou sobre o compromisso que a cidade tem com a preservação da cultura. "Somos a Capital Nacional do Folclore e temos que honrar este compromisso em perpetuar a vasta e rica cultura do nosso país. O cartaz da festa presencial deste ano está sendo lançado e, assim, vamos reconquistando o espaço que o nosso festival precisa ter. Agradeço a toda a equipe envolvida e também ao apoio do nosso deputado Geninho porque o prefeito precisa criar um consenso construir um estado de bem-estar social, em todas as áreas, e, aqui, não deixamos pra trás nenhuma dessas dimensões. Atendemos a Saúde, a Educação, as Obras, mas temos buscado fortalecer e resgatar também a Cultura. Prestigiamos aqui a dança das crianças e vejo o aprendizado lúdico que proporcionamos nas escolas, com o enredo, a dança, a música, as vestimentas. Começamos desde a infância essa multiplicidade de valores, representando o nosso país porque, se vocês pararem pra pensar, o que temos no palco do festival é uma viagem que, a cada meia hora, mudamos de um estado para outro, com a sensação de que mudamos de país, de tão vasta que é a nossa cultura. É isso que queremos mostrar para as pessoas, introduzir também em nosso turismo para engrandecer nossa cidade cada vez mais. Estamos ansiosos para poder retomar o festival presencial, que será um dos melhores que já tivemos", destacou o prefeito.

Além das apresentações noturnas, a programação do FEFOL contará com diversas atividades culturais, integrativas e educacionais ao longo do dia, como nas edições anteriores, cujo cronograma completo será divulgado em breve.

O Festival do Folclore de Olímpia é uma realização da Prefeitura, por meio da secretaria de Turismo e Cultura, com apoio dos projetos do Governo do Estado, ProAC e Amigos da Arte, da Associação Olímpia para Todos, e patrocínio de empresas olímpenses.



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Quinta-feira, 07 de julho de 2022

Ano VI | Edição nº 1235

Página 2 de 9

SUMÁRIO

Poder Executivo	3
Atos Oficiais	3
Decretos	3
Portarias	3
Outros Atos	5
Errata	5
Licitações e Contratos	5
Ratificação	5
Concursos Públicos/Processos Seletivos	7
Convocação	7
Conselhos Municipais	8
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA	8
Notificações	8
Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Olímpia	8
Atos Oficiais	8
Portarias	8
Daemo	8
Licitações e Contratos	8
Revogação / Anulação	8
Poder Legislativo	9
Licitações e Contratos	9
Contratos	9

EXPEDIENTE

O Diário Oficial da Estância Turística de Olímpia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Olímpia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.olimpia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura da Estância Turística de Olímpia
CNPJ 46.596.151/0001-55
Praça Rui Barbosa, 54 - Centro
Telefone: (17) 3279-2727 | (17) 3279-3299

Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia
CNPJ 51.359.818/0001-36
Praça João Fossalussa, 867
Telefone: (17) 3279-3999

DAEMO
CNPJ 46.933.016/0001-58
Avenida Harry Gianecchini, 350 - Jd. Toledo
Telefone: (17) 3279-2250 | (17) 3281-6963

Prodem Olímpia
CNPJ 51.346.617/0001-02
Av. Aurora Forti Neves, 450-A
Telefone: (17) 3281-6025

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Olímpia - OLÍMPIA PREV
CNJP05.009.757/0001-60
Av. Dep. Waldemar Lopes Ferraz, 1.042 – Centro
Telefone: (17) 3280-6069 / 3281-5322



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

A Estância Turística de Olímpia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.olimpia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Quinta-feira, 07 de julho de 2022

Ano VI | Edição nº 1235

Página 3 de 9

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO N.º 8.482, DE 06 DE JULHO DE 2022

Dispõe sobre exoneração de Secretário Municipal.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1.º Fica exonerado, a partir de 08 de julho de 2022, o Senhor **JOÃO BATISTA DIAS MAGALHÃES**, portador do RG n.º 9.646.433, do cargo de Secretário Municipal de Assistência Social, nomeado através do Decreto n.º 7.970, de 01 de janeiro de 2021.

Art. 2.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 06 de julho de 2022.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 06 de julho de 2022.

CLÉBER LUÍS BRAGA

Supervisor de Expediente

DECRETO N.º 8.483, DE 06 DE JULHO DE 2022

Dispõe sobre nomeação de Secretário Municipal.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1.º Fica nomeada, a partir de 08 de julho de 2022, a Senhora **IZABEL CRISTINA REALE THEREZA**, portadora do RG n.º 11.086.699-X, para exercer as funções do cargo de Secretário Municipal de Assistência Social, na qualidade de Agente Político, estabelecido na Lei Complementar n.º 211, de 15 de agosto de 2018 e suas alterações.

Art. 2.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 06 de julho de 2022.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 06

de julho de 2022.

CLÉBER LUÍS BRAGA

Supervisor de Expediente

DECRETO N.º 8.484, DE 06 DE JULHO DE 2022

Dispõe sobre alteração do inciso I, constante das Descrições Perimétricas, do artigo 1.º, do Decreto n.º 8.226, de 15 de outubro de 2021, que declara de Utilidade Pública a área que especifica, para fins de desapropriação amigável ou judicial, destinada à abertura de via pública para integração ao sistema viário e dá outras providências.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito do Município da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1.º O inciso I, constante das Descrições Perimétricas, do artigo 1.º, do Decreto n.º 8.226, de 15 de outubro de 2021, que declara de Utilidade Pública a área que especifica, para fins de desapropriação amigável ou judicial, destinada à abertura de via pública para integração ao sistema viário e dá outras providências, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1.º (...).

DESCRIÇÕES PERIMÉTRICAS:

I - GLEBA PARTE DA MATRÍCULA 75.545 (a Desmembrar): com área de 0,278511ha (...).”

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística da Estância Turística de Olímpia, em 06 de julho de 2022.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 06 de julho de 2022.

CLÉBER LUÍS BRAGA

Supervisor de Expediente

Portarias

PORTARIA N.º 52.549, DE 06 DE JULHO DE 2022

Dispõe sobre exoneração de Presidente do Fundo Social de Solidariedade de Olímpia.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Quinta-feira, 07 de julho de 2022

Ano VI | Edição nº 1235

Página 4 de 9

Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA, a partir de 08 de julho de 2022, o Senhor **JOÃO BATISTA DIAS MAGALHÃES**, R.G. n.º 9.646.433, das funções de Presidente do Fundo Social de Solidariedade de Olímpia, nomeado através da Portaria n.º 51.123, de 01 de janeiro de 2021.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 06 de julho de 2022.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 06 de julho de 2022.

CLEBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

PORTARIA N.º 52.550, DE 06 DE JULHO DE 2022

Dispõe sobre exoneração de Assessor de Gabinete I.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA, a partir de 08 de julho de 2022, a Senhora **DANIELA CRISTINA DE CASTRO**, R.G. n.º 32.660.366-9, do cargo de Assessor de Gabinete I, nomeada através da Portaria n.º 51.141, de 04 de janeiro de 2021.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 06 de julho de 2022.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 06 de julho de 2022.

CLEBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

PORTARIA N.º 52.551, DE 06 DE JULHO DE 2022

Dispõe sobre exoneração de Assessor de Gabinete I.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA, a partir de 08 de julho de 2022, a Senhora **ANA LIGIA APPARECIDO DE LIMA**, R.G. n.º 48.111.188-8, do cargo de Assessor de Gabinete I, nomeada através da Portaria n.º 51.266, de 08 de janeiro de 2021.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia,

em 06 de julho de 2022.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 06 de julho de 2022.

CLEBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

PORTARIA N.º 52.552, DE 06 DE JULHO DE 2022

Dispõe sobre nomeação de Presidente do Fundo Social de Solidariedade de Olímpia.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA, a partir de 08 de julho de 2022, a Senhora **IZABEL CRISTINA REALE THEREZA**, portadora do R.G. n.º 11.086.699-X, para exercer as funções de Presidente do Fundo Social de Solidariedade de Olímpia, constante da Lei n.º 1.638, de 16 de junho de 1983, consideradas como prestação de serviços relevantes ao Município de forma gratuita.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 06 de julho de 2022.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 06 de julho de 2022.

CLÉBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

PORTARIA N.º 52.553, DE 06 DE JULHO DE 2022

Dispõe sobre exoneração de Servidor Municipal.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA, a pedido, a partir de 20 de junho de 2022, a Servidora **ALINE GABRYELE BALBO**, RG n.º 48.384.322-2, do cargo de Inspetor de Alunos, nomeada através da Portaria n.º 45.286, de 03 de fevereiro de 2016, revogando-se a Portaria n.º 52.519, de 28 de junho de 2022.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 06 de julho de 2022.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 06



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Quinta-feira, 07 de julho de 2022

Ano VI | Edição nº 1235

Página 5 de 9

de julho de 2022.

CLÉBER LUIS BRAGA
Supervisor de Expediente

PORTARIA N.º 52.554, DE 06 DE JULHO DE 2022

Dispõe sobre exoneração de Assessor de Gabinete II.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA, a partir de 08 de julho de 2022, o Senhor **WALDIR THEREZA**, R.G. n.º 7.596.510-0, do cargo de Assessor de Gabinete II, nomeado através da Portaria n.º 51.295, de 18 de janeiro 2021.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 06 de julho de 2022.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 06 de julho de 2022.

CLEBER LUIS BRAGA
Supervisor de Expediente

Outros Atos

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVENIADA: SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE OLÍMPIA -

CNPJ: 53.227.229/0001-20

CONVENENTE: PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

CNPJ: 46.596.151/0001-55

CONVÊNIO N° 03/2022

OBJETO: Integrar o HOSPITAL no Sistema Único de Saúde - SUS, e definir a sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde, visando à garantia de atenção integral à saúde dos munícipes que integram a região de saúde na qual o HOSPITAL, está inserido, e conforme as ações de "Redes de Saúde", propostas pelo Ministério da Saúde, Secretaria do Estado de Saúde e Municípios Reginais, e, Plano de trabalho previamente definido entre as partes.. Valor Provisionado: R\$ 3.480.000,00, com recursos municipais e 2.352.529,68 com recursos federais.. Prazo de Vigência: 01/07/2022 à 31/12/2022. Data da Assinatura: 30/06/2022. Valor Global: R\$ 5.832.529,68. Prefeito: Fernando A. Cunha.

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVENIADA: SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE OLÍMPIA -

CNPJ: 53.227.229/0001-20

CONVENENTE: PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

CNPJ: 46.596.151/0001-55

CONVÊNIO N° 04/2022

OBJETO: Prestação de serviços complementares ao Sistema Único de Saúde - SUS, para assistência à saúde de população em geral em Urgência e Emergência, em Unidade de Pronto Atendimento, UPA 24 horas, bem como prestação de serviços médicos, de enfermagem, em atendimento pré-hospitalar, e Plano de Trabalho previamente definido entre as partes. Valor Provisionado: R\$ 2.403.781,14, com recursos municipais e 1.800.000,00 com recursos federais.. Prazo de Vigência: 05/07/2022 à 31/12/2022. Data da Assinatura: 04/07/2022. Valor Global: R\$ 4.203.781,14. Prefeito: Fernando A. Cunha.

Errata

ERRATA

Conforme publicado na Imprensa Oficial do dia 06 de julho de 2022, referente ao Aditivo 06/2022, Convênio 01/2020, Santa Casa de Misericórdia de Olímpia/Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, onde lê-se:

"maio".

Leia-se:

"junho".

Olímpia, 06 de julho de 2022.

Licitações e Contratos

Ratificação

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Francine Alessandra Pereira Moraes, Secretária Municipal de Saúde da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Fica RATIFICADO a Dispensa de Licitação n°. 34/2022, referente à contratação da empresa: **CENTRO TERAPEUTICO MENSAGEIRO DA PAZ EIRELI**, CNPJ: 19.382.002/0001-10, situado à rua Estrada Municipal, 330, Invernada, CEP: 15.895-000, na cidade de Cedral/SP, destinado a contratação de Clínica ou Comunidade Terapêutica, especializados em tratamento e recuperação de dependentes químicos ou alcoólicos, em regime de contenção (internação compulsória), reconhecendo a Dispensa de Licitação nos termos do Artigo 24, Inciso IV, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Prefeitura Municipal de Olímpia, 06 de julho de 2022.

Francine Alessandra Pereira Moraes
Secretária Municipal de Saúde

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Francine Alessandra Pereira Moraes, Secretária Municipal de Saúde da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Fica RATIFICADA a Dispensa de Licitação n°. 35/2022, referente à contratação da empresa **L. F. P. CORREIA**,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Quinta-feira, 07 de julho de 2022

Ano VI | Edição nº 1235

Página 6 de 9

inscrita no **CNPJ 40.851.102/0001-35**, Rua Caetano Ingracio, nº 30-27, Vila Moreira, CEP: 15.132-014, Mirassol/SP, para aquisição de Kit DIU - Descartável para Introdução de DIU (Dispositivo Intrauterino), estéril e descartável, reconhecendo a Dispensa de Licitação nos termos do Artigo 24, Inciso IV, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Prefeitura Municipal de Olímpia, 06 de julho de 2022.

Francine Alessandra Pereira Moraes

Secretária Municipal de Saúde

.....



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Quinta-feira, 07 de julho de 2022

Ano VI | Edição nº 1235

Página 7 de 9

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Terra de Águas Quentes e Capital Nacional do Folclore

CONVOCAÇÃO PARA PERÍCIA MÉDICA

João Luiz Alves Ferreira, Secretário Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais,

CONVOCA, os candidatos abaixo relacionada para perícia médica demissional, a ser realizada dia 13/07/2022, às 08:00 horas, no Setor de Perícias da Secretaria Municipal de Administração, situada a Rua Nove de Julho, 1054 – Centro, Olímpia/SP, devendo estar munida dos resultados dos exames.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO- COVID 19 (NOVO CORONAVÍRUS)

Nº 001/2020:

Cargo: TÉCNICO EM ENFERMAGEM – SELETIVO

Nome
ANA CARLA MUNIZ
SIMONE MARIA PAULA DA SILVA SOUZA

Cargo: ENFERMEIRO – SELETIVO

Nome
DAIANE PATRICIA MORAIS ANDREOLI

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA,

Estado de São Paulo, em 06 de julho de 2026.

MICHELLI DA SILVA CAMARGO
TÉCNICO EM PERICIA MEDICA
Divisão de Recursos Humanos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Quinta-feira, 07 de julho de 2022

Ano VI | Edição nº 1235

Página 8 de 9

Conselhos Municipais

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA

CONVOCAÇÃO

O CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, dentro das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 3.494, de 09 de abril de 2014, através de seu Presidente, convoca o suplente do cargo de Conselheiro Tutelar, da atual vigência, abaixo relacionado, a se apresentar no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia no prazo de 2 (dias) a partir da data de publicação.

Ressaltamos que o não comparecimento até o prazo estipulado implica na desistência automática do cargo.

Suplente do cargo de Conselheiro Tutelar:

NOME	RG.
Lucas Gatini Cotrim	40.409.758-3

Olímpia/SP, 06 de julho de 2022.

Rafael Rissi Aguiar

Presidente do CMDCA

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Notificações

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Secretaria da Zeladoria e Meio Ambiente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia por meio do Setor de Fiscalização de Posturas NOTIFICA por meio deste edital, os proprietários dos imóveis relacionados abaixo, que foi efetuado o lançamento referente auto de infração e multa por falta de limpeza de imóvel, devido ao não atendimento a notificação por correspondência (AR) dos Correios em 31/05/2022, de acordo com a Lei 4076 de 03 de fevereiro de 2016, segue

IM 683530 - Global Vision Empreendimentos Industriais Ltda EPP - Gleba A L.8 - Parque Villa Lobos

Tatiane Peres Tolentino

Fiscal de Posturas

Matrícula: 6604

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA N.º 901, DE 04 DE JULHO DE 2022

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição ao servidor Senhor **GERALDO**

RIBEIRO.

CLEBER LUIS BRAGA, Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Olímpia - Olímpia Prev., no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 80/2010, e

Considerando o art. 4º, §9º e art. 36, II, da Emenda Constitucional n.º 103/2019 e art. 3º da Emenda Constitucional n.º 47/2005 c/c Art. 23 da Lei Complementar Municipal n.º 80, de 18/06/2010, e os benefícios dos Arts. 178 e 179 da Lei Complementar n.º 01, de 22/12/1993, que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos do município de Olímpia, c/c Art. 13, da Emenda Constitucional n.º 103/2019, Art. 29, parágrafo único, da Lei Complementar n.º 229, de 11/12/2019, Anexo V da Lei Complementar n.º 138, de 11/03/2014 c/c Lei n.º 4.510, de 11/03/2020, Decreto n.º 7.738, de 30/03/2020, Lei n.º 4.702, de 08/12/2021 e o Decreto n.º 8.339, de 04/02/2022, que atualizaram as tabelas de vencimentos dos servidores municipais

RESOLVE,

Art. 1.º Conceder o benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição ao Senhor **GERALDO RIBEIRO**, portador do RG n.º 12.709.365 SSP/SP e inscrito no CPF sob o n.º 018.829.638-73, servidor efetivo no cargo de "Motorista", Referência 10, com proventos calculados conforme a última remuneração do cargo efetivo, conforme Processo do OLÍMPIA PREV n.º 035/2022, a partir de 15/07/2022, até posterior deliberação.

Art. 2.º Os proventos deverão ser reajustados pela paridade, ou seja, serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, sendo também estendidos ao servidor aposentado quaisquer benefícios ou vantagens posteriormente concedidas aos servidores em atividade, inclusive quando decorrentes da transformação ou reclassificação do cargo ou função em que se deu a aposentadoria, na forma da lei.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com seus efeitos a partir de 15/07/2022.

Publique-se, registre-se, afixe-se e cumpra-se.

Olímpia, em 04 de julho de 2022.

CLEBER LUIS BRAGA

Diretor-Presidente

DAEMO

Licitações e Contratos

Revogação / Anulação

REVOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2022

Túlio Antonio Pinheiro, Superintendente Geral da Superintendência de Água e Esgoto da Estância Turística de



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Quinta-feira, 07 de julho de 2022

Ano VI | Edição nº 1235

Página 9 de 9

Olímpia, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR o Pregão Eletrônico nº 22/2022, com base no que dispõe o artigo 49 da Lei 8.666/93, com suas alterações.

Olímpia, 06 de julho de 2022. Túlio Antonio Pinheiro - Superintendente Geral.

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 19/2022

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

CONTRATADA: FREDERICO LUÍS CONTE E CIA LTDA.

CNPJ: 00.808.002/0001-01

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 08/2022

CONTRATO Nº: 19/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A AQUISIÇÃO DE 10 (DEZ) CADEIRAS GIRATÓRIAS MODELO PRESIDENTE PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE OLÍMPIA.

VALOR GLOBAL: R\$ 8.350,00 (OITO MIL TREZENTOS E CINQUENTA REAIS).

DATA DA ASSINATURA: 04/07/2022

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES